



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Processo FA: 0116-003.445-4 – B2W Companhia Global do Varejo  
Processo FA: 33.007.001.16-0006401 – Ananguera Educacional  
Processo FA: 0116-004.864-4 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 0116-004.871-1 – Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.  
Processo FA: 0116-005.166-5 – Bracom Veículos e Peças S.A.  
Processo FA: 0116-005.166-5 – Ford Motor Company Brasil LTDA  
Processo FA: 0116-005.236-2 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
Processo FA: 0116-003.136-2 – Ananguera Educacional  
Processo FA: 0116-005.686-2 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
Processo FA: 0116-002.938-7 – Inter Sinco Costa do Sol Empreendimentos Imob.  
Processo FA: 0116-003.743-6 – Macaé Realty Empreendimentos Imobiliários LTDA  
Processo FA: 0116-005.086-6 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
Processo FA: 0116-003.613-8 – Whirlpool S.A.  
Processo FA: 0116-003.727-5 – Banco BMG S.A.  
Processo FA: 0116-002.235-3 – Da Casa Financeira S.A.  
Processo FA: 0116-001.810-1 – Editora e Distribuidora Educacional S.A.  
Processo FA: 0116-001.570-4 – Digibrás Indústria do Brasil S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0007776 – Ananguera Educacional  
Processo FA: 33.007.001.16-0007962 – Ananguera Educacional  
Processo FA: 33.007.001.16-0007711 – Editora e Distribuidora Educacional S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0007815 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0008441 – Motorola do Brasil S.A.  
Processo FA: 0116-001.393-7 – Ananguera Educacional  
Processo FA: 0116-001.270-6 – Samsung Eletrônica da Amazônia  
Processo FA: 33.007.001.16-0008009 – Banco Itaú Unibanco S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0009345 – Caixa Econômica Federal  
Processo FA: 33.007.001.16-0007038 – Banco PAN S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0007657 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Processo FA: 33.007.001.16-0006984 – Electrolux do Brasil S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0008107 – Samsung Eletrônica da Amazônia  
Processo FA: 0116-005.608-4 – B2W Companhia Global do Varejo  
Processo FA: 0116-003.369-8 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 0116-005.660-0 – Envision Indústria de Produtos Eletrônicos LTDA

Processo FA: 0116-004.262-1 – Lojas Americanas S.A.

Decisão: Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância.  
Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**